



INDICAÇÃO Nº. 049/2026

Ilustríssimos Membros da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no **Art. 134, §§ 1º e 2º**, solicitação à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Carla Patrícia Gomes de Oliveira, veemente apelo, no sentido de que seja adotada, com urgência, a providência de implementar a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE JUPI – CMDSEG, órgão de caráter consultivo, fiscalizador e propositivo, destinado a formular, acompanhar e avaliar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+ no município de Jupi.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, da dignidade humana e do respeito à diversidade.

A criação do **Conselho Municipal da Comunidade LGBTQIAPN+** encontra respaldo nos princípios constitucionais previstos na **Constituição Federal de 1988**, especialmente nos artigos:

- **Art. 1º, III** – Dignidade da pessoa humana;
- **Art. 3º, IV** – Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo ou quaisquer outras formas de discriminação;
- **Art. 5º** – Igualdade de todos perante a lei.

Além disso, a proposta está alinhada a importantes marcos legais e normativos, tais como:

- **Decisões do STF (ADO 26 e MI 4733)**, que equiparam a homofobia e a transfobia ao crime de racismo;
- **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT;**
- **Programa Brasil Sem Homofobia;**
- **Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)**, no que se refere à promoção da igualdade e combate à discriminação;
- **Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão)**, como referência de políticas inclusivas e de direitos humanos;
- Diretrizes de políticas públicas de direitos humanos no âmbito federal, estadual e municipal.





Casa Zulmira Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

A criação do Conselho representa um **instrumento fundamental de participação social**, garantindo à comunidade LGBTQIAPN+ voz ativa na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas.

Trata-se de medida necessária para enfrentar a discriminação, promover inclusão social e assegurar direitos básicos nas áreas de cultura, educação, saúde, assistência social e segurança pública.

Além disso, diversos municípios brasileiros já avançaram na institucionalização de conselhos semelhantes, demonstrando que essa é uma política viável, legítima e urgente.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes, a adoção das medidas necessárias para a **criação e regulamentação do Conselho Municipal da Comunidade LGBTQIAPN+**, em consonância com a legislação vigente e os princípios constitucionais.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 07 de maio de 2026.


José Adriano da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED] 2:23:03
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 049/2026
Natureza: Solicitação
Chave de validação: H5X39L

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com

